



AUTO DE

Penhora e Depósito

Processo nº 1500127-83 / 2016

3ª VARA CÍVEL

Aos 08 dias do mês de março do ano de 2019

nesta cidade e Comarca

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-

assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de

Execução Fiscal

que Prefeitura Municipal Dracena

move a Joaquim Lopes Almeida

pela qual procedemos penhora de bens abaixo descritos:

um veículo marca / modelo Ford / Escort GL placas BLL9021
1.6, diggs G.L. a álcool / Renavam 00608507660 chassi 9BF
EZF 542PB311804 cor cinza em ruim estado de conservação
sem grade da frente, alguns amassados na parte dianteira,
pintura queimada e ralados, teto amassado. Ano 1993.
Avaliação R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). Nodamini

(Large handwritten scribbles)

Feito(a) penhora nomeei como fiel depositário(a)

o executado Joaquim Lopes de Almeida

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-

eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM.

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de

Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA Lilian Rialto Gomes

DEPOSITÁRIO * [Signature]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA SUEKO TANQUE MARQUES, liberado nos autos em 21/03/2019 às 13:04 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500127-83.2016.8.26.0168 e código 3A2F295.